



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4 / 2026 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.020171/2026-11

Divinópolis-MG, 15 de julho de 2026.

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e 30 minutos, por meio da plataforma *RNP*, em conformidade com a Portaria normativa nº 033/2022, que regulamenta a realização de reuniões remotas, realizou-se a sexagésima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ. Participaram da reunião os seguintes membros: Izabela Rocha Dutra (coordenadora), Letícia Helena Januário (vice-coordenadora), Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Elaine Cristina Dias Franco, Isabel Cristina da Silveira Bento (Técnica-administrativa) e a discente Thamires Santos Mendonça. A docente Flávia de Oliveira justificou a ausência. A pauta consta dos seguintes itens: 1 - Indicação docentes para comissão de estágio probatório professoras Glaucia de Souza Vilela e Leila Cristine do Nascimento Melo; 2 - Instrução Normativa para o planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem. Formação em Extensão (Profª. professora Flávia); 3 - Horário 2026/02; 4 - Pedido de antecipação da colação de grau (discente Matrícula 225250019); 5 - Pedido de antecipação da colação de grau (discente 215250033) - Resposta professora Letícia; 6 - Alteração da Instrução Normativa Nº 001/2024 -Alterado pela IN 003/2025 (Isabel Cristina da Silveira Bento); 7 - Parecer Criação do Conselho de Ligas Acadêmicas de Enfermagem e atualização do Estatuto de Ligas Acadêmicas de Enfermagem (Profª. Elaine Franco); 8 - Aprovação optativa "Cuidados de Fim de Vida nos Cuidados Paliativos"; 9 - Alteração IN Nº005/2023 - Estabelece os princípios teórico-metodológicos e as diretrizes gerais da Práxis Investigativa do Curso de Graduação em Enfermagem (Profª. Izabela). Professora Elaine solicitou mudança na ordem da pauta e foi aprovada pelo colegiado. Foi apresentado o item da pauta **7- Parecer Criação do Conselho de Ligas Acadêmicas de Enfermagem e atualização do Estatuto de Ligas Acadêmicas de Enfermagem (Profª. Elaine Franco)**; Professora Elaine explicou ao colegiado o histórico das solicitações feita ao Centro Acadêmico para elaboração do parecer referente à Criação do Conselho de Ligas Acadêmicas de Enfermagem e atualização do Estatuto de Ligas Acadêmicas de Enfermagem. A professora apresentou o parecer 002/2026 para o Colegiado. Após a leitura a professora apresentou o voto solicitando que o parecer baixe em diligência para que o Centro Acadêmico efetue as alterações propostas. O colegiado concordou com o voto da parecerista. **Item 1 - Indicação docentes para comissão de estágio probatório professoras Glaucia de Souza Vilela e Leila Cristine do Nascimento Melo**; Após consulta ao GAD Enfermagem em Saúde Materno Infantil foi indicada a Professora Márcia Christina Caetano Romano (Estágio Probatório da docente Glaucia de Souza Vilela) e a Professora Patrícia Pinto Braga(Estágio Probatório da docente Leila Cristine do Nascimento Melo). O colegiado concordou com a indicação do GAD. **Item 2 - Instrução Normativa para o planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem Formação em Extensão (Profª. professora Flávia)**; Professora Flávia encaminhou a proposta de Instrução Normativa para apreciação do Colegiado. Recordou-se que, na reunião de 12/05/2026, foi deliberado que a docente consultaria a Comissão de Extensão sobre a necessidade de manutenção do anexo incluído na proposta de revisão da IN, considerando que o cadastro dos programas de extensão pode ser realizado diretamente no SIGAA. Professora Izabela informou que a professora Vânia realizou testes no SIGAA e verificou que o sistema não limita a carga horária de extensão cadastrada pelos discentes. Diante dessa constatação, será necessário revisar a proposta de Instrução Normativa encaminhada pela professora Flávia. Professora Izabela ficará responsável pela revisão do documento e o encaminhará aos membros do Colegiado para nova apreciação. O Colegiado deliberou, ainda, que a Coordenação do Curso encaminhe consulta à PROEX sobre a possibilidade de adequação do SIGAA para limitar a carga horária máxima de atividades de extensão registrada pelos discentes. **Item 3 - Horário 2026/02**; Professora Izabela apresentou os horários de aula para 2026/02 com alterações no 4º e 7º períodos. As alterações foram realizadas a pedido dos docentes para atender demandas dos GAD's, solicitações dos alunos e melhorar fluxo no laboratório de Habilidades. O colegiado aprovou o horário de aulas para 2026/02. **Item 4 - Pedido de antecipação da colação de grau (discente**

Matrícula 225250019); O discente enviou carta ao colegiado solicitando antecipação de colação de grau. Discente afirma ter cumprido a carga horária total de ES II. Colegiado analisou a solicitação do discente para antecipação de colação de grau. Em relação às funções da coordenação do curso, a solicitação de antecipação de grau refere-se somente aos encerramentos dos diários de graduação. Será solicitado que a orientadora do ES II encaminhe para a coordenadoria de curso uma declaração informando se o discente completou a carga horária do ES II (100%) e qual a pontuação obtida para a coordenação fazer a consolidação do diário no SIGAA. Em relação aos trâmites de colação de grau antecipada, a discente deve verificar com a Dicon. **Item 5 - Pedido de antecipação da colação de grau (discente 215250033) - Resposta professora Letícia;** Professora Em resposta à consulta do Colegiado, a professora Letícia informou que a discente ainda necessita cumprir 42 horas de estágio para integralizar a carga horária total de 408 horas do Estágio Supervisionado II, propondo que essas horas sejam realizadas às sextas-feiras. Considerando que os Termos de Compromisso de Estágio contemplam atividades às sextas-feiras, o Colegiado aprovou a solicitação. A professora Elaine Franco solicitou à orientadora do Estágio Supervisionado II que comunique previamente à enfermeira responsável pelo campo de estágio as datas em que a discente realizará as atividades complementares. Após a integralização da carga horária, a docente orientadora deverá encaminhar à Coordenação declaração informando o cumprimento integral do estágio e a nota obtida, para fins de consolidação do diário no SIGAA. Os trâmites administrativos referentes à colação de grau deverão ser tratados diretamente pela discente junto à DICON. **Item 6 - Alteração da Instrução Normativa Nº 001/2024 -Alterado pela IN 003/2025 (Isabel Cristina da Silveira Bento);** A servidora Isabel Cristina da Silveira Bento apresentou a necessidade de revisão da Instrução Normativa em razão de adequações na logística de entrega dos certificados e no fluxo de análise da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares. Após leitura dos artigos alterados e discussão pelo Colegiado, foi aprovada a revogação da Instrução Normativa nº 001/2024, alterada pela IN nº 003/2025, bem como a publicação da Instrução Normativa nº 002/2026. **Item 8 - Aprovação optativa "Cuidados de Fim de Vida nos Cuidados Paliativos";** Professora Izabela apresentou o plano de ensino da optativa Cuidados de Fim de Vida nos Cuidados Paliativos. Após análise o plano de ensino deverá ser ajustado na parte de Metodologia, incluindo o texto do SINAC e o texto de avaliação substitutiva deve ser alterado para o padrão do curso. Colegiado aprovou o plano de ensino após os ajustes. **Item 9 - Alteração IN Nº005/2023 - Estabelece os princípios teórico-metodológicos e as diretrizes gerais da Práxis Investigativa do Curso de Graduação em Enfermagem (Profª. Izabela).** Considerando a homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, em 15 de maio de 2026, cujo art. 30 estabelece que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, a professora Izabela apresentou proposta de revisão da Instrução Normativa nº 005/2023. Após discussão, o Colegiado deliberou que, em razão da organização didático-pedagógica do curso, o TCC será desenvolvido por, no máximo, dois discentes. Dessa forma, todos os dispositivos que previam grupos de até três estudantes foram alterados para limitar a participação a dois discentes. Também foram realizados ajustes na numeração dos artigos, em razão da existência de repetições. O Colegiado aprovou a revogação da Instrução Normativa nº 005/2023 e a publicação da Instrução Normativa nº 003/2026. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 09 de junho de dois mil e vinte e seis.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 16:35)	(Assinado digitalmente em 15/07/2026 11:04)
ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1755216	ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARAES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1615288

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 14:19)	(Assinado digitalmente em 15/07/2026 11:14)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO COENF (12.46) Matrícula: 1754106	IZABELA ROCHA DUTRA COORDENADOR DE CURSO COENF (12.46) Matrícula: 1571709

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 19:46)	(Assinado digitalmente em 16/07/2026 13:15)
---	---

LETICIA HELENA JANUARIO
VICE-COORDENADOR
COENF (12.46)
Matrícula: 1040427

THAMIRES SANTOS MENDONCA
DISCENTE
Matrícula: 225250035

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**,
ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
15/07/2026 e o código de verificação: **3b551ed57b**